EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.456/2017, FAZ SABER aos notificados ANTONIO FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Zaira Mansur Sadek 975, Jardim Zaira, FIRMINO RAIMUNDO VELOSO, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Zaira Mansur Sadek 969, Jardim Zaira, JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA, aposentado, titular do RG nº5.445.419-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 493.202.898-91, e sua esposa NEUSA SILVA DE OLIVEIRA, do lar, titular do RG nº 19.546.517-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 392.853.778-40 ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Zaira Mansur Sadek 967, Jardim Zaira, e para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Assentamento Precário Rua Zaira Mansur Sadek", Processo Administrativo nº 8949/2013, situado no endereço Rua Zaira Mansur Sadek altura do número 827, bairro Jardim Zaíra, neste município, com as seguintes características: perímetro inicial pela Rua Zaíra Mansur Sadek, ao lado do lote de inscrição fiscal 22.076.047, até a Rua Raul Seixas, até alcançar os lotes de inscrições fiscais 22.076.001 até 22.076.024 até a Viela Maria Aparecida Lúcio da Silva, até alcançar a Rua Zaira Mansur Sadek, perfazendo uma área de 17.524,02 m².

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 24 de Janeiro de 2.022.

DENISE ZIRONDI
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO
004
VS.13